



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

INDICAÇÃO N° 431,25

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	<u>26</u>
Aprovado na	<u>26</u> SO,
realizada em	<u>14/10/25</u>
SEM adendo	
Táciano Goulart Cenquerra Lette Presidente	
Vice Presidente	

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

Assunto: Solicita a realização de campanha de conscientização e doações a pessoas em situação de rua, com alternativas de acolhimento e assistência social.

Ref.: 44/2025

Michele Bernardeli Russo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Bertioga, Marcelo Vilares, que, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, seja realizada campanha de conscientização junto à população, desestimulando a prática de esmolas e promovendo alternativas de acolhimento, assistência social e inserção produtiva para pessoas em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

Tem sido crescente o número de pessoas em situação de rua em Bertioga, o que tem gerado preocupação quanto à segurança e ao bem-estar da comunidade local.

Infelizmente parte dessas pessoas não se encontra em real vulnerabilidade social, mas utiliza a condição de rua para práticas indevidas, contribuindo para a sensação de insegurança. Apesar das boas intenções da população, a oferta de doações diretas em dinheiro ou alimentos tem incentivado a permanência desses grupos, dificultando o trabalho das políticas públicas de assistência e reinserção social.

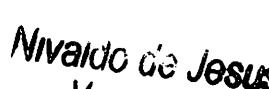
Diante desse cenário, a realização de uma campanha de conscientização voltada à população, aliada à oferta de oportunidades de acolhimento e inserção produtiva, mostra-se uma medida essencial para restabelecer a ordem pública, fortalecer a segurança e promover a dignidade das pessoas em situação de rua.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício, com cópia integral desta, ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando ainda que seja enviada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda de Bertioga.


Michele Bernardeli Russo
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário


Táciano Goulart Cenquerra Lette
Vice Presidente


Nivaldo de Jesus
Vereador

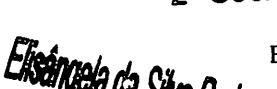

Magno Roberto Silva Souza
Vereador


Antonio Silva Neto
Vereador


Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário


Salmir Guilletes da Síbia
Vereador


Renata da Silva Barreto
Vereadora


Elizabeth da Silva Pedroso
Vereadora